



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 75
Decisão:	CEEMM/RN nº 031/2019
Referência:	Processo Fiscal nº 24158033/2018
Interessado (a):	JOÃO MARIA BARBOSA DE MOURA - ME

**EMENTA:** Mantém o Auto de Infração nº 24158033/2018, por infração ao artigo 1º da Lei 6.496, de 1977.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 75**, realizada em **14 de fevereiro de 2019**, apreciando o relato do Conselheiro Engenheiro Mecânico **Fabício José Nóbrega Cavalcante**, que trata de defesa apresentada pela empresa **JOÃO MARIA BARBOSA DE MOURA - ME**, referente ao Auto de Infração nº 24158033/2018 por falta de registro de anotação de responsabilidade técnica do serviço de calibração de sete balanças industriais e laboratoriais, realizada em março de 2018, de propriedade da empresa Socel – Sociedade Oeste Ltda, localizada na Salina Santa Clara, s/n, Zona Rural, Mossoró/RN, e considerando que em análise ao sistema informatizado do CREA/RN, o SITAC, verificou-se que foi registrada a ART RN20180198480 sob a responsabilidade técnica do profissional Técnico em Mecânica JOAO MARIA BARBOSA DE MOURA, CREA nº 210565655-2 e que a mesma atende as exigências da fiscalização, **DECIDIU**, por unanimidade de votos, pela **MANUTENÇÃO**, com aplicação da **multa mínima** do Auto de Infração nº 24158033/2018 em função da regularização do fato gerador em data posterior a lavratura do Auto de infração. **Coordenou** a reunião o Engenheiro de Produção MILANO JOSÉ DE FREITAS. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: EPSON BURITÍ DA SILVA (Suplente do Conselheiro César Augusto de Olivera Magalhães), FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO e MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2019

  
Eng. Prod. **Milano José de Freitas**  
Coordenador da CEEMM